

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221, DE 1º DE ABRIL DE 2026

EXONERA SERVIDORA EFETIVA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1633/2026, de 27 de março de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, partir do dia 1º de abril do corrente ano, em virtude da aposentadoria concedida pelo INSS, conforme o benefício nº 718.883.393-2, a servidora **ROSELAINÉ MARIA CAMPOS DE LIMA**, portadora do RG nº 10.093.055-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 015.971.699-35, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal